



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SRTVS Quadra 701, bloco M 70.340-909 - Brasília-DF.
(61) 3799-3240 3799-3236 3799-3235 - Telefax: (61) 3799-3249

**A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA
01/2009/DAEB/INEP
Data: 06/03/2009**

Da Comissão Especial de Licitação
Fax n.º: (061) 3799-3249 - Fones: 3799-3240/3799-3236

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da **CONCORRÊNCIA n° 01/2009 – DAEB/INEP (PISA/2009)**, e de acordo com o posicionamento da Diretoria responsável pela elaboração do Projeto Básico, esta Comissão Especial de Licitação, torna público o entendimento da referida Diretoria, conforme abaixo:

Questão -

Projeto Básico – item 7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO

...

alínea “e” – “Até 22 (vinte e dois) dias corridos antes da realização da avaliação – imprimir os instrumentos (provas e questionários) e os demais documentos (com exceção dos Manuais do Coordenador da Escola, que já terão sido impressos)”;

alínea “g” – “Até 20 (vinte) dias corridos antes da realização da avaliação – receber, por intermédio do INEP, todas as listas de alunos necessárias para inclusão no *Key Quest*”;

alínea “h” – “Até 19 (dezenove) dias corridos antes da realização da avaliação – inserir as listas de alunos enviadas pelas escolas no *Key Quest*”;

alínea “i” – “Até 15 (quinze) dias corridos antes da realização da avaliação – sortear os alunos para participação na avaliação, imprimir as LAS e as LAP e enviar as LAS às escolas”;

...

QUESTIONAMENTO:

As datas de inserção das listas enviadas pelas escolas e o sorteio dos alunos não deveriam ser anterior à codificação, personalização e impressão dos cadernos de teste e questionários dos alunos?

Respostas:

Reconhecemos que, de fato, houve um engano na definição de alguns prazos. Sendo assim, comunicamos as seguintes alterações (em negrito) ao Projeto Básico:

Item 7, alínea “e” – Permanece inalterada;

Item 7, alínea “g” – “**Até 28 (vinte e oito) dias** corridos antes da realização da avaliação – receber, por intermédio do INEP, todas as listas de alunos necessárias para inclusão no *Key Quest*, conforme item 6.3, deste Projeto Básico”;

Item 7, alínea “h” – “**Até 24 (vinte e quatro) dias** corridos antes da realização da avaliação – inserir as listas de alunos enviadas pelas escolas no *Key Quest* **e sortear os alunos para participação na avaliação**, conforme itens 6.3 e 6.4 deste Projeto Básico”;

Item 7, alínea “i” – “Até 15 (quinze) dias corridos antes da realização da avaliação – imprimir as LAS e as LAP e enviar as LAS às escolas, conforme item 6.4, deste Projeto Básico” (*excluído sortear os alunos para participação na avaliação*)

Entendemos que tais alterações não afetam a elaboração das Propostas e, ainda, que não requerem alterações no item 8.3 do Projeto Básico.

Atenciosamente,

(original assinado por)

RAIMUNDA SOUTO PINTO

Presidente da Comissão Especial de Licitação